

Publicado em Placar

Em 14/03/97



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/97.

De 14 de março de 1997.

Aprova remembramento dos lotes 12 e 14, QI-11, Conj. 01, Alameda 04, da ARSE 82 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes 12 e 14, QI-11, Alameda 04 da ARSE 82, do Município de Palmas, processo nº 1225/97, passando a ter a numeração 12-A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS, em 14 de março de 1997.

~~MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal~~

~~ANGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada-Geral do Município~~

ARQTO AILTON LÉLIS
Secretário Municipal de Obras